



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 140/2012
De 04 de Junho de 2012.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º 140/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 06/06/2012

Responsável: Graciane

Exonera a Servidora **LUCIELE
MESSERCHMIDT DA SILVA** da Função
de Chefe do Setor de Ensino Fundamental e
Infantil.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, Sr. GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:


Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **LUCIELE MESSERCHMIDT DA SILVA**, matrícula nº 1037, da Função de Chefe do Setor de Ensino Fundamental e Infantil, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2012.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de Junho de 2012.

Registre-se e publique-se.



Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

